



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**LIBRAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1**

**EDITAL Nº 93/2018, de 24 de outubro de 2018 retificado pelo Edital 95/2018, de 31 de outubro de 2018**

## 1. ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 22/08/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **25 de outubro a 09 de novembro de 2018** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de Pós-Graduação em Libras, ofertados pelo Campus Patos, na modalidade a distância, para o primeiro semestre de 2019, para preenchimento de vagas nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, escolhido pelo candidato no ato da inscrição e efetivação da matrícula, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

### 1.1. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso no curso de **Pós-Graduação em Libras**, na modalidade a distância, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2019, nos polos descritos em quadro adiante apresentado.

### 1.2. DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

**1.2.1** O curso de Pós-Graduação em Libras, na modalidade a distância, é de inteira responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Campus Patos, e será desenvolvido pela própria Instituição, com apoio do Programa do Sistema da Universidade Aberta do Brasil - CAPES.

**1.2.2** A Disciplina **Oficina de Libras**, com carga horária de 60h (sessenta horas), será ministrada na modalidade semi presencial. As aulas acontecerão em dias de sábado com polo e data a serem divulgados no calendário do Curso.

**1.2.3** Serão ofertadas **180 (cento e oitenta) vagas no total**, das quais 5% (cinco por cento) serão destinados para Pessoas com Deficiência (PcD) e 20% (vinte por cento) para os Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas. A distribuição das vagas, por polo, grupos e cotas está especificada no quadro a seguir:

Curso	Polo	Ampla Concorrência			Cotas para PcD*	Candidatos autodeclarados (Pretos, pardos ou indígenas)	TOTAL DE VAGAS
		Grupo 1**	Grupo 2***	Grupo 3*** *			
Especialização em Libras	Cabaceiras	8	5	4	2	6	25
	Cuité de Mamanguape	8	5	4	2	6	25
	Itaporanga	8	5	4	2	6	25
	São Bento	8	5	4	2	6	25
	Mari	8	5	4	2	6	25
	Pombal	9	7	6	2	6	30
	Taperoá	8	5	4	2	6	25
<b>TOTAL</b>							<b>180</b>



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**LIBRAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1**

**EDITAL Nº 93/2018, de 24 de outubro de 2018 retificado pelo Edital 95/2018, de 31 de outubro de 2018**

\*PcD: Pessoas com Deficiência;

\*\*Grupo 1: para os candidatos com nível superior em Letras/Libras;

\*\*\*Grupo 2: para os candidatos com licenciatura em Letras ou Pedagogia e Certificado de Curso de Libras de **no mínimo 80h**;

\*\*\*\*Grupo 3: para os candidatos com licenciatura nas demais áreas não contempladas nos Grupos 1 e 2 e Certificado de Curso de Libras de **no mínimo 80h**.

**1.2.3.1** Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência ou Autodeclarados resulte em número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior.

**1.2.3.2** Caso as vagas destinadas às cotas acima representadas não sejam preenchidas, retornarão à Ampla Concorrência, obedecendo à prioridade – Grupos 1, 2 e 3, sequencialmente – disponíveis para o mesmo curso/polo.

**1.2.4** O presente Processo Seletivo será destinado exclusivamente àqueles que tenham terminado o último período do curso de nível superior (e que, no ato da matrícula, já tenham adquirido o diploma), atendendo às demandas relacionadas no quadro de vagas do item anterior.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1** O período de inscrição será de **25 de outubro a 09 de novembro de 2018**.

**2.2** No dia **09 de novembro de 2018, às 23h59min**, horário local, estarão encerradas as inscrições.

**2.3** Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

**2.3.1** Atender a todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

**2.3.2** Preencher, eletronicamente, todos os itens do Formulário de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br>, sem erros.

**2.3.3** Protocolar, em quaisquer dos campi do IFPB, ou em um dos polos informados no Anexo I, deste Edital, no período de **25 de outubro a 09 de novembro de 2018**, a documentação exigida no **item 5**, encaminhada à Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, com o assunto **PROCESSO SELETIVO – LIBRAS – EDITAL 93/2018**.

**2.3.4** Em hipótese alguma, será aceita documentação encaminhada via postal, fax e ou correio eletrônico.

**2.3.5 NÃO será cobrada** taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo.

**2.3.6** Não será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional. Em todos os casos mencionados neste item, os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

**2.3.7** No momento da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um polo.

**2.3.8** As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e dão ao IFPB, no caso de dados incorretos, sem assinatura, ilegíveis, ou inverídicos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste processo seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

**2.3.9** O candidato é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

**2.3.10** A constatação de informação incorreta de dados implicará cancelamento automático da inscrição.

**2.3.11** Os candidatos que pretendem optar pelas Cotas para PcD devem observar o disposto no item 3.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**LIBRAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1**

**EDITAL Nº 93/2018, de 24 de outubro de 2018 retificado pelo Edital 95/2018, de 31 de outubro de 2018**

**2.3.12** O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como por outros fatores de ordem técnica.

**2.3.13** No dia **27 de novembro de 2018**, a Comissão Permanente de Concursos Públicos do IFPB disponibilizará a lista de candidatos inscritos – contendo seu nome, número da inscrição e nome do polo pretendido –, no endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br/>.

**2.3.14** No dia **30 de novembro de 2018**, a Comissão Permanente de Concursos Públicos do IFPB disponibilizará a lista oficial de candidatos inscritos – contendo seu nome, número da inscrição e nome do polo pretendido –, no endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br/>.

**2.3.15** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

**2.3.16** O candidato que não anexar a documentação mencionada no item 5 não terá sua inscrição efetivada.

**2.3.17** A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato bem como aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

### **3. DA COTA PARA O CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

**3.1** Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União serão disponibilizados 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD).

**3.2** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Internet.

**3.3** Os candidatos deverão entregar, **APENAS NO ATO DE MATRÍCULA**, juntamente com a documentação básica mencionada no item 10, a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, abaixo relacionada:

**a) Laudo Médico** indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União.

**3.4** A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) é **condição básica para a matrícula**, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo a ser estabelecido no edital de matrícula, ou, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação.

**3.5** Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), no curso apontado neste Edital e seus respectivos polos, resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.

**3.6** As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas de Ampla Concorrência disponíveis para o mesmo curso/polo.

**3.7** Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas de Ampla Concorrência, ou de outras ações afirmativas (cotas) – caso tenham se inscrito em alguma delas –, conforme o caso.

**3.8** Os candidatos inscritos nesta ação afirmativa que não obtiverem deferimento de matrícula quanto à documentação prevista no **item 3.3** passarão a concorrer às vagas de Ampla Concorrência, de acordo com as condições de classificação previstas neste Edital.

### **4. DAS COTAS PARA CANDIDATOS AUDECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS**

**4.1** Em cumprimento ao Art. 5º da Resolução ad Referendum nº 29, de 01 de setembro de 2017, do Conselho



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**LIBRAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1**

**EDITAL Nº 93/2018, de 24 de outubro de 2018 retificado pelo Edital 95/2018, de 31 de outubro de 2018**

Superior do IFPB, serão destinados 20% (vinte por cento) do total das vagas deste Edital, para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

**4.2** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato que se autodeclararem preto, pardo ou indígena deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Internet e entregar no ato da matrícula a autodeclaração de cor e raça.

**4.3** As cotas citadas neste item correspondem aos grupos 1, 2 e 3 dos cursos a que se refere este Edital.

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** O candidato deverá, **no ato da inscrição**, no período de 25 de outubro a 09 de novembro de 2018, em quaisquer dos campi do IFPB, ou em um dos polos informados no item **11** deste Edital, PROTOCOLAR o Histórico Escolar contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) ou documento equivalente, com CRE devidamente autenticado pela instituição de ensino que o emitiu, além de certificado de Curso de LIBRAS com informação da carga horária realizada.

**5.2** A classificação dos candidatos será feita mediante a análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os candidatos interessados em concorrer às vagas reservadas ao curso de Especialização em Libras deverão anexar a documentação elencada no item 4.1, que servirá para confecção da lista de classificação desta modalidade.

**6.2** A classificação dos candidatos às vagas desta modalidade será feita mediante a aplicação dos seguintes critérios:

**a)** maior CRE do curso superior concluído.

**6.3** Em caso de empate na classificação final, o desempate será feito considerando os fatores na ordem que seguem:

**a)** mais idoso (Lei 8.842, de 04 de janeiro de 1994);

**b)** mais idade, inferior a 60 (sessenta) anos, obedecendo à ordem decrescente

## **7 DO REMANEJAMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas para o curso de Especialização em Libras, oferecidas por grupo, que não forem preenchidas serão remanejadas priorizando-se os grupos 1, 2 e 3, nessa sequência.

**7.2** As vagas oferecidas às Pessoas com Deficiência (PcD) ou aos Autodeclarados Pretos, pardos ou indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para as vagas da Ampla Concorrência, priorizando-se os grupos 1, 2 e 3, nessa sequência.

## **8 DO RESULTADO PRELIMINAR**

**8.1** O resultado preliminar do Processo Seletivo está previsto para o dia **17 de dezembro de 2018**.

## **9 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**9.1** Após a publicação, poderão ser interpostos recursos em face do resultado preliminar, no dia **18 de dezembro de 2018**, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições, no endereço eletrônico: <<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/>>.

**9.2** Em hipótese alguma, serão aceitos recursos sem a devida fundamentação, ou sua interposição por meio de procuração, fax, correio eletrônico ou quaisquer outras formas que não as especificadas neste edital.

**9.3** O resultado dos recursos impetrados será contemplado no resultado final do processo seletivo de que trata este Edital.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**LIBRAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1**

**EDITAL Nº 93/2018, de 24 de outubro de 2018 retificado pelo Edital 95/2018, de 31 de outubro de 2018**

#### **10. DO RESULTADO FINAL**

**10.1** O resultado final do Processo Seletivo está previsto para o dia **21 de dezembro de 2018**.

**10.2** As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das chamadas regulares serão preenchidas mediante chamadas posteriores, conforme as disposições contidas em Edital a ser veiculado pelo IFPB no site da Instituição, no Portal do Estudante, no seguinte endereço eletrônico:  
<<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/>>

#### **11 DAS MATRÍCULAS**

**11.1** As matrículas dos candidatos serão feitas a partir das listas de classificados publicadas no site do IFPB  
<<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/>>.

**11.2** As matrículas dos candidatos aprovados na primeira chamada serão efetuadas no polo para o qual o candidato se inscreveu e foi classificado, em data a ser divulgada em Edital específico para sua realização.

**11.3** O candidato classificado deverá realizar matrícula presencialmente ou por meio de seu representante legal, se menor de idade. Caso o candidato seja maior de idade e não possa estar presente no ato da matrícula, deverá nomear procurador legal por meio de procuração particular ou pública.

**11.4 No ato da matrícula**, deverão ser apresentadas cópias devidamente autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais para autenticação e validação in loco dos seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4 (atualizada), colorida e recente, com identificação do nome no verso;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG) constando data de expedição;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral – para candidatos maiores de 18 anos de idade;
- f) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou de dispensa de incorporação (sexo masculino e maior de 18 anos);
- g) Comprovante de residência;
- h) Documentação exigida como requisitos no item **4.2** deste Edital;

**\*Documentos ilegíveis e ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.**

**11.5** Os candidatos aprovados e convocados para realização de pré-matrícula devem ler atentamente o edital de matrícula, a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino, após a proclamação do resultado do presente processo seletivo.

**11.6 O candidato com deficiência**, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar, no ato de matrícula, **além dos documentos citados no item 11.4, a documentação constante no item 3.**

**11.7** O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida no Edital de convocação, a ser publicado no Portal do Estudante no site oficial do IFPB, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

**11.8** O IFPB explicitará, via edital, os procedimentos de chamada para preenchimento das vagas por meio de lista de espera.

#### **12 DO INÍCIO DAS AULAS**

**12.1** O início das aulas do primeiro semestre de 2019 está previsto para o mês de março de 2019.

#### **13 DO CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	25 de outubro a 09 de novembro de 2018



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**LIBRAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1**

**EDITAL Nº 93/2018, de 24 de outubro de 2018 retificado pelo Edital 95/2018, de 31 de outubro de 2018**

Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos	27 de novembro de 2018
Interposição de Recursos contra a relação de candidatos inscritos	28 de novembro de 2018
Relação final e oficial de candidatos inscritos	30 de novembro de 2018
Divulgação do resultado preliminar	17 de dezembro de 2018
Interposição de Recursos	18 de dezembro de 2018
Resultado Final	21 de dezembro de 2018

#### **14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas adotadas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

**14.2** É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento dos polos de apoio presencial UAB/IFPB, apresentados no item 11.

**14.3** É responsabilidade do candidato o acompanhamento, por meio do Portal do IFPB, no endereço <<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/>>, de eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo deste Edital.

**14.4** Informações sobre o Processo Seletivo através dos telefones da **COMPEC (83) 3612-9174 e 3612-9167 e do e-mail [compec@ifpb.edu.br](mailto:compec@ifpb.edu.br)**.

**14.4** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas estabelecidas e constantes deste Edital.

**14.5** Os casos omissos serão solucionados pela Reitoria do IFPB.

João Pessoa, 24 de outubro de 2018

**Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**  
**Reitor do IFPB.**





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
LIBRAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1**

**EDITAL Nº 93/2018, de 24 de outubro de 2018 retificado pelo Edital 95/2018, de 31 de outubro de 2018**

**ANEXO I**

**ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UAB E DOS CAMPI DO IFPB**

**Cabaceiras**

Horário: 8h às 12h e 14h às 17h

Rua Padre Inácio Cavalcante de Albuquerque – Centro – Cabaceiras – PB.

Telefones: (83) 98758-0874

**Cuité de Mamanguape - Centro**

Horário: 8h às 12h e 14h às 17h

Rua da Matriz, Centro, Cuité de Mamanguape/PB

Telefones: (83) 99148-5837

**Itaporanga**

Horário: 8h às 12h e 14h às 17h

Avenida Padre Lourenço. Nº 328, Centro-Itaporanga-PB

Telefones: (83) 3451-3558, 9974-6076

**Mari**

Horário: 8h às 12h e 14h às 17h

Rua Tereza Sales, Nº S/N, José Américo - Mari-PB

Telefones: (83) 3287-2503

**Pombal**

Horário: 07h às 11h e 13h às 17h

Rua Manoel Pires de Sousa, s/n – Centro - Pombal/PB - 58.840-000

Tel.: (83) 3431-2713 e 3431-2688

**Taperoá**

Horário: 8h às 12h e 13h às 17h

Rua Coronel Dorgival Vilar Filho, Nº 287, Alto da Conceição - Taperoá-PB

Telefones: (83) 98712-7735

**IFPB Campus AREIA**

Rua Vigário Odilon, número 152 - Centro -Areia/PB

**IFPB Campus CABEDELLO**

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Jericó - Cabedelo

**IFPB – Campus CABEDELLO CENTRO**

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**LIBRAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1**

**EDITAL Nº 93/2018, de 24 de outubro de 2018 retificado pelo Edital 95/2018, de 31 de outubro de 2018**

Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/n - Centro - Cabedelo

**IFPB – Campus CAJAZEIRAS**

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h

Rua José Antonio da Silva, 300 – Jardim Oásis – Cajazeiras

**IFPB - Campus CAMPINA GRANDE**

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h

Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Jardim Dinamérica I – Campina Grande

**IFPB – Campus CATOLÉ DO ROCHA**

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h

Avenida Senador Ruy Carneiro, 293, Corrente – Catolé do Rocha

**IFPB – Campus ESPERANÇA**

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h

Rua Joaquim Virgolino , S/N - Centro - Esperança

**IFPB – Campus GUARABIRA**

Horário: 08 h às 11 e 14 h às 17 h

Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB 057 - KM-02 - S/N - Guarabira

**IFPB – Campus ITABAIANA**

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h

Rod. PB 054, Km 17, Alto Alegre - Itabaiana

**IFPB – Campus ITAPORANGA**

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h

Rua Projetada, s/n, Vila Mocó, Itaporanga

**IFPB – Campus JOÃO PESSOA**

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h

Av. Primeiro de Maio, 720 – Jaguaribe – João Pessoa

**IFPB – Campus Avançado MANGABEIRA**

Horário: 14h às 21h

Avenida Hilton Souto Maior, s/n – Mangabeira - João Pessoa

**IFPB – Campus MONTEIRO**

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h

Acesso à Rodovia PB 264, s/n – Vila Santa Maria – Monteiro

**IFPB – Campus PATOS**

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h

Acesso à Rodovia PB 110, s/n – Jatobá – Alto da Tubiba – Patos





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**LIBRAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1**

**EDITAL Nº 93/2018, de 24 de outubro de 2018 retificado pelo Edital 95/2018, de 31 de outubro de 2018**

**IFPB – Campus PICUÍ**

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h

Acesso à Rodovia PB 151, s/n – Bairro Cenecista - Picuí

**IFPB – Campus PRINCESA ISABEL**

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h

Acesso a Rodovia PB 426 – Sítio Barro Vermelho – Princesa Isabel

**IFPB – Campus SANTA LUZIA**

Horário: 08 às 11h e 14h às 17h

Rua Jader Medeiros, s/n - Santa Luzia

**IFPB – Campus SANTA RITA**

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h

Avenida Virgínio Veloso Borges, S/N, Bairro Alto dos Eucaliptos - Santa Rita

**IFPB - Campus Avançado SOLEDADE**

Horário: 08 às 11h e 14h às 17h

Rua José Chagas de Brito, s/n - Centro - Soledade

**IFPB – Campus SOUSA**

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Bairro Jardim Sorrilândia - Unidade Sede (Sousa)